GARANTIA LEGAL

Proteção da garantia legal mínima de dois anos para os bens vendidos na União Europeia.

Os consumidores podem invocar os seus direitos ao abrigo da garantia legal de conformidade, por exemplo, se os bens:

- não corresponderem à descrição;
- não funcionarem como previsto.

Os vendedores são responsáveis por qualquer falta de conformidade que exista no momento em que os bens forem entregues e se manifeste no período de garantia legal. Os vendedores nessa situação estão obrigados a oferecer:

- **reparação gratuita** ou **substituição gratuita;**
- em alguns casos, **redução do preço** ou **reembolso integral.**

Alguns países têm um período de garantia legal mais longo. Para os bens em segunda mão, pode aplicar-se um período mais curto, mas não inferior a um ano.

Para mais informações sobre os seus direitos num determinado país, digitalize o código QR abaixo ou consulte o vendedor.

europa.eu/youreurope/garantias

Para as condições da garantia comercial da Trivas Grup em todas as línguas da União Europeia, digitalize o código QR abaixo.

O que fazer
se receber bens não conformes:

1. Contactar o vendedor o mais rapidamente possível para expor o problema;
2. Apresentar uma prova de compra, como um recibo, uma fatura ou um extrato bancário.

GARAN

Os vendedores e os produtores também podem oferecer garantias comerciais, que se aplicam independentemente da garantia legal. Por exemplo, pode ver este rótulo GARAN, que representa uma **garantia comercial de durabilidade** oferecida pelo produtor sem custos adicionais e cobrindo a totalidade do bem.

GARANTIA LEGAL

Proteção da garantia legal mínima de dois anos para os bens vendidos na União Europeia.

Os consumidores podem invocar os seus direitos ao abrigo da garantia legal de conformidade, por exemplo, se os bens:

- não corresponderem à descrição;
- não funcionarem como previsto.

Os vendedores são responsáveis por qualquer falta de conformidade que exista no momento em que os bens forem entregues e se manifeste no período de garantia legal. Os vendedores nessa situação estão obrigados a oferecer:

- **reparação gratuita** ou **substituição gratuita;**
- em alguns casos, **redução do preço** ou **reembolso integral.**

Alguns países têm um período de garantia legal mais longo. Para os bens em segunda mão, pode aplicar-se um período mais curto, mas não inferior a um ano.

Para mais informações sobre os seus direitos num determinado país, digitalize o código QR abaixo ou consulte o vendedor.

europa.eu/youreurope/garantias

Para as condições da garantia comercial da Trivas Grup em todas as línguas da União Europeia, digitalize o código QR abaixo.

O que fazer
se receber bens não conformes:

1. Contactar o vendedor o mais rapidamente possível para expor o problema;
2. Apresentar uma prova de compra, como um recibo, uma fatura ou um extrato bancário.

GARAN

Os vendedores e os produtores também podem oferecer garantias comerciais, que se aplicam independentemente da garantia legal. Por exemplo, pode ver este rótulo GARAN, que representa uma **garantia comercial de durabilidade** oferecida pelo produtor sem custos adicionais e cobrindo a totalidade do bem.

GARANTIA COMERCIAL

Para pessoas coletivas, o período da garantia comercial (conforme a definição do art. 2.º, ponto 12 da Portaria de Urgência n.º 140/2021) é de 12 meses a partir da data de faturação. Para pessoas singulares/consumidores (tal como definidos por lei), o período da garantia de conformidade é de 24 meses a partir da data de faturação.

Empresa importadora:

TRIVAS GRUP S.R.L., J2018000191095, NIF 4588222
Morada: rua Mercur n.º 49, Brăila, Roménia.
Telefone: 0339 732 728, e-mail: info@trivasgrup.ro

Centro de assistência técnica:

TRIVAS GRUP SRL: rua Mercur n.º 49, Brăila, Roménia,
Tel: 0239 629 159, e-mail: service@trivasgrup.ro
Horário: segunda a sexta-feira, 8:00-16:00

Os consumidores (tal como definidos por lei) têm direito a medidas corretivas por parte do vendedor, sem quaisquer custos, em caso de desconformidade dos bens, em conformidade com o disposto nos artigos 11.º a 14.º da Portaria de Urgência n.º 140/2021, não sendo estas medidas corretivas afetadas pela garantia comercial.

Garantia legal de conformidade

1. O vendedor responde perante o consumidor por qualquer desconformidade existente no momento da entrega dos bens e constatada no prazo de dois anos a partir dessa data. Por consumidor entende-se o que a lei assim define no momento da emissão do presente certificado.
2. Para os produtos cuja vida útil média seja inferior a 2 anos, este prazo é reduzido em conformidade com a vida útil média.
3. No caso de bens com elementos digitais para os quais o contrato de venda preveja o fornecimento contínuo de conteúdo digital durante um determinado período, o vendedor responde também por qualquer desconformidade do conteúdo digital ou do serviço digital que surja ou seja constatada no prazo de dois anos a partir da entrega dos bens com elementos digitais, para produtos com vida útil média até cinco anos, ou no prazo de cinco anos a partir dessa data para produtos com vida útil média superior a cinco anos.
4. Em caso de desconformidade, o consumidor tem direito a beneficiar da reposição da conformidade dos bens, a beneficiar de uma redução proporcional do preço, ou a obter a resolução do contrato nas condições previstas no art. 11.º da Portaria de Urgência n.º 140/2021.
5. Em caso de falta de conformidade, o consumidor tem direito a solicitar ao vendedor, em primeiro lugar, a reparação do produto, ou tem direito a solicitar a substituição do produto, em ambos os casos gratuitamente, exceto quando a medida for impossível ou desproporcionada. O caráter impossível ou desproporcionado de uma medida é determinado em conformidade com o art. 11.º da Portaria de Urgência n.º 140/2021.
6. O consumidor tem direito a obter uma redução proporcional do preço, ou a obter a resolução do contrato de venda, em qualquer um dos seguintes casos: a) o vendedor não concluiu a reparação ou substituição, ou recusou-se a repor a conformidade dos bens por a respetiva medida ser impossível ou lhe impor custos desproporcionados; b) constata-se desconformidade apesar dos esforços do vendedor para a corrigir; c) a desconformidade é de tal gravidade que justifica uma redução do preço ou o direito à resolução imediata do contrato de venda; d) o vendedor declarou

que não reporá a conformidade dos bens num prazo razoável ou sem inconveniente significativo para o consumidor, ou tal resulta claramente das circunstâncias do caso.

7. O consumidor não tem direito a obter a resolução do contrato se a desconformidade for de pouca importância.
8. O consumidor exerce o seu direito de obter a resolução do contrato de venda mediante uma declaração ao vendedor, através da qual manifesta a sua decisão de obter a resolução do contrato de venda. O vendedor reembolsa ao consumidor o preço pago pelos bens no momento da receção dos bens ou de uma prova apresentada pelo consumidor de que os bens foram devolvidos.
9. O consumidor tem direito a suspender o pagamento de uma parte remanescente do preço dos bens, ou de uma parte desta, até ao momento em que o vendedor tenha cumprido as obrigações que lhe incumbem nos termos da Portaria de Urgência n.º 140/2021.
10. Os consumidores podem optar por uma determinada medida corretiva no caso de a desconformidade dos bens ser constatada pouco tempo depois da entrega, sem exceder 30 dias de calendário.
11. Qualquer reparação ou substituição dos produtos será efetuada sem custos no prazo de 15 dias de calendário a contar da data em que o comprador, consoante o caso, tenha levado ao conhecimento do vendedor a falta de conformidade do produto ou tenha entregue o produto ao vendedor ou à pessoa por este designada, com base num documento de entrega.
12. O conceito de "sem custos" refere-se a todas as despesas necessárias para repor a conformidade dos produtos, incluindo despesas postais, de transporte, manuseamento, diagnóstico, peritagem, desmontagem, montagem, mão de obra, materiais utilizados e embalagem.

O período de inatividade devido à falta de conformidade surgida durante o período de garantia prolonga o prazo da garantia legal de conformidade e o da garantia comercial, e decorre a partir do momento em que a falta de conformidade do produto foi levada ao conhecimento do vendedor até à entrega efetiva do bem em condições normais de utilização ao comprador.

Os bens duradouros que substituam produtos defeituosos dentro do período de garantia beneficiam de um novo prazo de garantia, que decorre a partir da data de substituição do produto. O prazo de garantia decorre a partir da data em que o respetivo bem entra na posse do comprador. As disposições dos pontos 4 a 12 do capítulo "Garantia legal de conformidade" aplicam-se também no que respeita à garantia comercial.

Procedimento para a aplicação da garantia comercial

- O comprador entrega o bem defeituoso no centro de assistência técnica indicado no presente certificado ou numa das lojas do vendedor, sendo assinado um auto de entrega do bem. O bem deve ser acompanhado da fatura de compra e do certificado de garantia.
- O produto elegível para a garantia comercial será reparado ou substituído sem custos para o comprador. Caso tal não seja possível, o comprador tem direito a obter uma redução proporcional do preço, ou a obter a resolução do contrato de venda.
- O vendedor compromete-se a informar o comprador acerca da reparação/substituição do produto, para que este se apresente para o levantamento.
- O comprador compromete-se a levantar o produto no prazo de 10 dias a partir da data em que foi informado pelo vendedor da conclusão da reparação.

A garantia legal de conformidade e a garantia comercial perdem a validade se:

- Não tiverem sido respeitadas as instruções de armazenamento, instalação, funcionamento e/ou as condições mencionadas no certificado de garantia. O vendedor não assume qualquer obrigação caso o comprador perca o manual de instruções.
- Tiverem intervindo no equipamento pessoas distintas das empresas autorizadas pelo vendedor, ou tiverem sido danificados os selos ou as etiquetas de garantia.
- O equipamento tiver sido danificado intencionalmente ou por negligência, tiver sido modificado ou utilizado para fins diferentes daqueles a que se destinava.
- O equipamento se tiver danificado devido à instalação em espaços com humidade elevada/ambiente corrosivo, devido ao transporte, manuseamento, armazenamento, uso incorreto, ou se forem constatados vestígios de líquido nos seus componentes elétricos.
- O equipamento tiver sofrido choques mecânicos por esmagamento, impacto, etc.

Ao entrar na assistência técnica, o comprador deverá apresentar a fatura e o certificado de garantia que acompanhavam o produto. Sem estes documentos, o comprador não pode beneficiar da garantia.

O comprador declara que aceita todas as cláusulas mencionadas no presente certificado de garantia, que o produto recebido está completo, em bom estado e corresponde ao que foi faturado.